



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 009/ALE/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 828/2020-43, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme Despacho de fls. 901 do mencionado, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

Nas Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente:

Onde se lê:

“ DO AMPARO”

Leia-se:

“DO AMPARO LEGAL”

E,

Onde se lê:

“ DO AMPARO LEGAL”

Leia-se:

“DO FORO”

Porto Velho/RO, 02 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

Visto:

Samara Albuquerque Cardoso
Consultor Jurídico

